



CENTRO DE APOIO AO TURISTA SERÁ INAUGURADO NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 3 DE JULHO

O novo CAT fica localizado no antigo prédio da Biblioteca Municipal “Dr. Antônio Furlan Júnior”

Uma das construções mais antigas de Sertãozinho, localizada no cruzamento das ruas Aprígio de Araújo e Washington Luiz, o antigo prédio onde funcionava a Biblioteca Municipal “Dr. Antônio Furlan Júnior” passou por reestruturação e será a sede do Centro de Apoio ao Turista (CAT). A inauguração acontecerá na próxima quarta-feira, dia 3 de julho, às 19h, e todos estão convidados!



O custo das obras de intervenção teve valor total de R\$ 1.021.218,39, resultado de um convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, com repasse de R\$ 615.073,96, e a Prefeitura de Sertãozinho, com contrapartida de R\$ 406.144,43.

A obra contemplou a manutenção de pisos em madeira, como tacos e assoalhos; pisos externos Fulget; forro de madeira; pintura geral; esquadrias novas e restauradas; revestimentos; instalações hidráulicas e elétricas; climatização; iluminação; adequação às normas para o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); adequação à acessibilidade com a instalação, por exemplo, de plataforma elevatória e corrimãos; e execução de passagem coberta para acesso à plataforma elevatória (entrada pela Washington Luiz).

O novo CAT fica localizado à rua Washington Luiz, 1.102 – Centro, esquina do cruzamento com a rua Aprígio de Araújo.

Ana Carolina Milani

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1103

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	5
Secretaria de Administração	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	15
Dispensa Eletrônica	15
Homologação / Adjudicação	20
Secretaria de Educação	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Homologação	21
Convocação	22
SERTPREV	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Poder Legislativo	28
Atos Oficiais	28
Decretos	28
Portarias	32
Conselhos Municipais	35
Conselhos Municipais	35
Conselho Municipal de Saúde	35



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**LEI N.º 7.325, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE COMPROVANTE
DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E
AGENDAMENTOS NOS POSTOS DE
ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PROJETO DE LEI N.º 62/2024 - Autoria: Vereador Fernando Francisco da Silva

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei determina a emissão de comprovante de entrega de documentos e agendamentos nos postos de Atendimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Sertãozinho.

Art. 2º TODOS os postos de atendimento da Rede Municipal de Saúde emitirão comprovantes de agendamento de consultas, exames e outros procedimentos.

Parágrafo único. Consideram-se postos de atendimento as Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Unidades de Pronto Atendimento e outros, que também realizem os agendamentos de que trata o caput.

Art. 3º TODOS os postos de atendimento da rede municipal de saúde emitirão comprovantes de entrega de documentos.

Parágrafo único. Os comprovantes serão emitidos para certificar a entrega de documentos e agendamentos que o paciente deixar no posto municipal de saúde por solicitação de qualquer servidor público.

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2406280907408BB101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º O comprovante de entrega, de que se trata esta Lei, conterá:

- O nome do munícipe
- A indicação do número do cartão do SUS ou SIM
- A data da entrega do documento ou agendamento do atendimento/procedimento, conforme o caso;
- A especificação dos documentos entregues, se for o caso;
- O local do atendimento
- O nome do servidor que realizou atendimento.

Parágrafo único. O comprovante poderá ser entregue por meio físico ou manuscrito ou gerado por sistema informático, desde que contenha os requisitos previstos no art. 4º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 dias (noventa dias) da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 28 de junho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.***-56)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2406280907408BB101

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº. 053/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a documentação acostada no Processo Administrativo 1Doc nº 834/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com amparo na Lei nº 6.193, de 08 de dezembro de 2016, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SERTÃOZINHO**, para o biênio 2024/2026:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

TITULAR: Stefani Rocha Faleiros

SUPLENTE: Regiane dos Reis Silva

II - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Adriana Aparecida Gonçalves Pavan

SUPLENTE: Tiago José Martinelli

III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

SUPLENTE: Josias José do Nascimento

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Roberto Camolez

Suplente: Ana Paula Jurioli Ferreira

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

TITULAR: Silvio Blancacco

SUPLENTE: Verônica Andruccioli da Silva

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Andréa Aparecida Dos Santos Pereira

SUPLENTE: José Roberto da Rocha

VII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

TITULAR: Nelson Antonio dos Santos

SUPLENTE: Samuel Ferreira dos Anjos

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes da OAB

TITULAR: Arthur A. Tobias Vieira

SUPLENTE: Paulo Ricardo Ferreira



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Representantes das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – Candomblé

TITULAR: Wallyson S. de Oliveira

SUPLENTE: Eduarda Nunes Costa de Souza

III – Representantes da Cultura Afro

TITULAR: Edmilson Luiz da Cruz

SUPLENTE: Ana Flávia Souza de Oliveira

IV – Representantes da Cultura e Artes

TITULAR: Levi de Souza

SUPLENTE: Elisângela de Lourdes Pereira Souza

V – Representante Esportes

TITULAR: Vanderlei de Cassio Rodrigues

SUPLENTE: Lara Natane N. Tertuliano

VI – Representantes da Imprensa

TITULAR: Cristina Sandres

SUPLENTE: Jonatas Pereira

VII – Representantes das Mulheres Negras

TITULAR: Brenda Silva e Santos

SUPLENTE: Ana Claudia Silva Ribeiro

VIII – Representantes do Ensino Superior

TITULAR: Ederson Gomes de Lucena

SUPLENTE: Alexandre Souza Fernandes

IX – Representantes do Ensino Médio

TITULAR: Anderson Silva Ribeiro

X – Representantes da Comunidade LGBT+

TITULAR: Aline Sanches Bastos

SUPLENTE: Fúlvia Francesca da Cunha Fagundes

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 117, de 06 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 553/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **AILIN FENG CHANG**, portadora do **RG nº 62.635.033-5**, lotada no cargo de **ARQUITETO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de 24/06/2024, conforme Protocolo 37.617/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 24/06/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 554/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 23 de junho de 2024, o Senhor: **LUCAS HUMBERTO BARRIONOVO FELICIANO**, portador do **RG nº 29.855.231-6**, do cargo de **GESTOR DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. (Protocolo 38.349/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 23/06/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 555/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 23 de junho de 2024, a Senhora: **BRUNA SILVIA DE OLIVEIRA MORELI**, portadora do **RG nº 46.244.290-1**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. (Protocolo 38.353/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 23/06/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 556/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 26 de junho de 2024, o Senhor: **GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO**, portador do **RG nº 29.024.993-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. (Memorando 9.566/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 26/06/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 557/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO
RG: 29.024.993-4 SSP/SP
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
A CONTAR DE: 27/06/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/06/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 558/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **JEAN KLEBER MOSSIN**, portador do **RG nº 23.212.625-2**, lotado no cargo de **OFFICE-BOY**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 05/07/2024, conforme Protocolo 37.323/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 05/07/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 559/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: LUCAS HUMBERTO BARRIONOVO FELICIANO
RG: 29.855.231-6 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 24/06/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 24/06/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 560/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: BRUNA SILVIA DE OLIVEIRA MORELI
RG: 46.244.290-1 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
A CONTAR DE: 24/06/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 24/06/2024.

Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 126/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2024
RS 693/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Referência: Contratação de empresa para execução de sarjetão em concreto armado em ruas e avenidas do Município de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 28 de junho de 2024.


Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP. 14.160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2024
PROCESSO Nº 164/2024**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO 10MM (C/SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL INCLUSO).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

Valor máximo total: R\$ 1.730,00 (Um mil, setecentos e trinta reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de julho de 2024 às 09h até 04 de julho de 2024 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES: de 04 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.

TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho-SP, 27 de junho de 2024.

Valdir Zamoner
Diretor do Departamento de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024
PROCESSO Nº 168/2024**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA GLICOSÍMETROS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

Valor máximo total: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de julho de 2024 às 09h até 04 de julho de 2024 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES: de 04 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.

TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho-SP, 28 de junho de 2024.

Valdir Zamoner
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2024
PROCESSO Nº 169/2024**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO	CAPACITAÇÃO PARA 5 (CINCO) INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR NO TEMA "ESCUTA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E NOVAS ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS SEGUNDO A LEI 14.344/2022 (LEI HENRY BOREL).
---------------	---

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

Valor máximo total: R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de julho de 2024 às 09h até 10 de julho de 2024 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES: de 10 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.

TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho-SP, 28 de junho de 2024.

Valdir Zamoner
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024
PROCESSO Nº 170/2024**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura .	
OBJETO	Locação de equipamento de som e iluminação para evento Sertão + Solidário
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.	
Valor máximo total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) .	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de julho de 2024 às 09h até 10 de julho de 2024 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES: de 10 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.	
TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bli.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bli.org.br .	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho-SP, 27 de junho de 2024.

Valdir Zamoner
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024
PROCESSO Nº 157/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto o **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RAMAIS TELEFÔNICOS**.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 28 de junho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2024
PROCESSO Nº 155/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS**.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **EMPORIO AGROPRODUTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 28 de junho de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 – Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, destinado à seleção de candidatos a serem contratados por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Sertãozinho, 28 de junho de 2024.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal



(16) 3946-6900



www.sertaozinho.sp.gov.br



Rua Washington Luís, 1040
Jardim Soljumar - Sertãozinho -SP
14170-610



Convocação

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**

WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 25 (VINTE E CINCO) VAGAS.**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Gislaine Cristina Fragoso	333.364.978-09	1º
Marcela Gabrielle dos Santos Moraes	394.614.538-84	2º
Debora Cristina Teixeira	461.876.538-07	3º
Gabriela Maria Vaz	458.569.388-28	4º
Bruna Franco dos Santos	357.000.358-20	5º
Diego Henrique Reis da Silva	452.588.418-55	6º
Andreia Rodrigues Bianchi Ferretti	309.023.458-00	7º
Aline de Oliveira Lima Rossin	293.512.858-39	8º
Leidiani Vilasboas Silva	175.536.848-80	9º
Janaina de Oliveira	227.451.248-54	10º
Marizana Lima dos Santos	066.846.555-73	11º
Isaac Vieira Rocha	461.647.508-30	12º
Abner Rafael Fernandes Mongelo	489.229.778-09	13º
Maila Caroline Ferraz	368.173.498-42	14º
Raquel Marques Fernandes	159.959.328-96	15º
Juliana Cardoso de Azevedo	327.880.958-05	16º
Gisele Cristina de Oliveira Ramos	342.341.268-29	17º
Júlia Gabrielle Pessôa do Carmo	492.769.938-27	18º
Rosalina Vieira Rocha	503.481.338-63	19º
Irani Aparecida da Silva Póvoa	141.533.298-35	20º
Flávia Andréia Fujimoto	183.204.768-79	21º
Micheli Fernanda Garcia	363.597.628-89	22º
Pedro Francisco Carvalho Gilbert	386.696.818-38	23º
Eduarda Cristina Meira Rodrigues	485.309.118-14	24º
Carolina Gabriela Domingues	427.413.188-24	25º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **04/07/2024 (quinta-feira)**, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Jeremias Lunardelli, nº 1134, Centro, em Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar interesse na função pública para a qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação de documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo I será o dia **11/07/2024 (quinta-feira)**.



(16) 3946-6900

www.sertaozinho.sp.gov.br

Rua Washington Luís, 1040
Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP
14170-610



SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O não comparecimento do candidato na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da função pública para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho, 28 de junho de 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município



(16) 3946-6900



www.sertaozinho.sp.gov.br



Rua Washington Luís, 1040

Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP

14170-610

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, <i>(SE FOR SOLTEIRO)</i>
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL <i>(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)</i>
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissões na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, Nº 2058, CENTRO - SERTÃOZINHO/SP - DEMEST - (APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19).
GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
01 FOTO ¼ RECENTE.
ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. <i>(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS).</i>
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO <i>(MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).</i>
FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA <i>(MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).</i>

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE

(16) 3946-6900

www.sertaozinho.sp.gov.br

Rua Washington Luís, 1040

Jardim Soljumar - Sertãozinho - SP
14170-610



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 048/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 583/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), o servidor público municipal senhor **JOÃO MARCOS AUGUSTI**, matrícula nº 92345-1, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 049/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 619/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **MARIA JOSÉ MARTINHÃO RODRIGUES**, matrícula nº 94945-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de alunos da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2.024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 047/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 620/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), o servidor público municipal senhor **IVAN SOARES MACHADO**, matrícula nº 94154-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Sertãozinho/SP, 28 de junho de 2.024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2024

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "PAULO ROBERTO DA ROCHA".

Autoria: Antônio César Peghini

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

art. 1º – Fica concedido o Título de **"CIDADÃO SERTANEZINO"** ao Ilustríssimo Senhor **"PAULO ROBERTO DA ROCHA"**.

Art. 2º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 25/04/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/2024

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR "JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO".

Vereador: Frederico de Moraes Carvalho

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Pastor "**JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO**".

Art. 2º - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 25/04/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 33/2024

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR "ALERCINO ALVES DA SILVA".

Vereador - Frederico de Moraes Carvalho.

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto - Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Pastor "**ALERCINO ALVES DA SILVA**".

Art. 2º- Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 25/04/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2024

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "JOSÉ MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS".

Vereador: Frederico de Moraes Carvalho

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara de Sertãozinho - SP, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto - Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS".

Art. 2º- Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 25/04/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024



Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 36/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Rita de Cássia Pavan Castro	Recepcionista	Gozo Pecúnia	05 10	24/06/2024 -	28/06/2024 -	27/05/2023-26/05/2024 27/05/2023-26/05/2024
Donizete Aparecido de Moura	Motorista Parlamentar	Gozo Pecúnia	12 10	01/07/2024 -	12/07/2024 -	15/06/2022-14/06/2023 15/06/2023-14/06/2024 15/06/2023-14/06/2024
Ângela Maria Pelá	Chefe de Divisão	Gozo	07	26/06/2024	02/07/2024	01/09/2022-31/08/2023
Taísa Fernanda de Jesus Nascimento	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	01/07/2024	05/07/2024	14/01/2022-13/01/2023
Rosângela Aparecida de Oliveira Dias	Coordenadora Legislativa	Pecúnia	10	-	-	27/05/2023-26/05/2024
Eduarda Martins de Azevedo	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	20	01/07/2024	20/07/2024	04/01/2022-03/01/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 37/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2024, o Sr. **MARIO JOSÉ PASTORELLI**, portador do **RG Nº 25.729.887-3**, nomeado pela Portaria nº 036/2021, de 19 de janeiro de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

Vereador José André Roberto Mazer
José André Roberto Mazer
1º Vice-Presidente

Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze
Cássia do Mercado
2ª Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Jorge Ricardo Filipini
Jorge Filipini
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 38/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2024, o Sr. **ÉDER JÚNIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do **RG Nº 46.218.536-9**, nomeado pela Portaria nº 120/2023, de 18 de dezembro de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de junho de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

Vereador José André Roberto Mazer
José André Roberto Mazer
1º Vice-Presidente

Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze
Cássia do Mercado
2ª Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Jorge Ricardo Filipini
Jorge Filipini
2º Secretário

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** No dia 21 de maio de 2024, vigésimo primeiro dia do mês de maio do
3 ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30s, o Conselho Municipal de Saúde, reuniu-se para reunião
4 extraordinária, com os seguintes assuntos em pauta: **1 – Apreciação e Deliberação dos Pareceres**
5 **referente a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2023; 2 – Apreciação e Deliberação do**
6 **Parecer da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024.** Estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros(as) titulares e suplentes: **Patrícia Marques Morasqui, Vanda Roberta Merlim, Regiane dos**
8 **Reis Silva, Maria Regina Abrão de Toledo, Maurício Araújo, Letícia Suaid Ancheschi, Antônio Valdir**
9 **Bocalon, Neimar Chicarello Arruda, Cleiton Francisco dos Santos, Tiago Pedro Silva de Souza,**
10 **Priscila de Souza, Liana Clemente, Roberto Hirota Mori, Lenir Helena Buchivieser, Tatiane Rodrigues,**
11 **Marcela Farjani, Andressa P. Furquim de Camargo.** O presidente iniciou a reunião em nome de Jesus e
12 do povo de Sertãozinho, passando a dar alguns avisos antes de apresentar as pautas para apreciação e
13 votação. Informou sobre a primeira Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde,
14 com o tema 'Fortalecimento do SUS', que ocorrerá no dia 18 de junho na Câmara Municipal, às 9 horas.
15 Convidou trabalhadores, gestores, profissionais da saúde e a população em geral para debater questões
16 cruciais do sistema de saúde. Ressaltou a importância da participação ativa de todos para aprimorar o
17 sistema e promover a qualidade de vida. Mencionou que na próxima semana, o conselho e a Secretaria da
18 Saúde farão plenárias nas unidades básicas para levantar propostas para a conferência. O presidente
19 também relatou questionamentos recentes do Ministério Público sobre o departamento de odontologia,
20 mencionando que fez visitas às unidades solicitadas e está elaborando um relatório que será entregue em
21 breve. Em seguida, passou à primeira pauta, que foi a deliberação sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG)
22 de 2023. Explicou que o Relatório Anual de Gestão (RAG) mostra as conquistas com a execução do plano
23 de saúde e sugere mudanças, se necessário. Destacou a importância do relatório para informar a
24 comunidade sobre os avanços na área da saúde e para avaliar tecnicamente os resultados alcançados,
25 permitindo identificar áreas de sucesso e aspectos que precisam de melhorias. O presidente convidou a
26 relatora da Comissão de Políticas Públicas, Lenir, para apresentar o parecer da Comissão de Políticas
27 Públicas que avaliou o relatório emitido pela Secretaria da Saúde. Neste momento, Lenir inicia a leitura:
28 Considerações: 1. Falta de Transparência na Prestação de Contas: A Secretaria de Saúde apresentou a
29 prestação de contas sem incluir o Relatório Anual de Gestão (RAG) e os indicadores de desempenho,
30 documentos essenciais para a análise da efetividade do processo de gestão. O RAG é fundamental para
31 demonstrar o cumprimento dos objetivos pactuados no plano anual de gestão. Sua ausência, juntamente
32 com a falta de indicadores, impede uma análise completa e transparente das ações realizadas,
33 comprometendo a avaliação eficiente e eficaz pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). 2.
34 Comprometimento da Secretaria de Saúde: Apesar das falhas relatadas, observa-se um comprometimento
35 da Secretaria de Saúde em melhorar a agilidade e a pontualidade na entrega dos relatórios futuros. Esse
36 compromisso é fundamental para garantir a celeridade nas deliberações do CMS, contribuindo para uma
37 gestão mais transparente e participativa. 3. Quadro de Morbidade/Mortalidade: A falta de informações
38 atualizadas e precisas referentes ao ano de 2023 prejudica a análise deste dado. Isso compromete a
39 capacidade de avaliar a efetividade das políticas de saúde, planejar intervenções futuras, garantir a
40 transparência e prestação de contas, e assegurar a participação social informada. A ausência desses dados
41 impacta negativamente a tomada de decisão e a conformidade legal na gestão da saúde pública. 4. Rede
42 Física Prestadora de Serviços ao SUS - Pronto Atendimento no Jardim Helena: Desvio de Finalidade: O
43 prédio em questão foi desviado de sua finalidade original, funcionando como uma unidade de pronto
44 atendimento sob o CNES da UPA. Esta questão tem sido recorrente em debates nas reuniões do pleno
45 deste Conselho, evidenciando uma preocupação contínua com a adequação e a correta utilização das
46 infraestruturas de saúde. Necessidade de Reavaliação: É necessário uma reavaliação do uso do prédio do
47 Jardim Helena, assegurando que sua utilização esteja em conformidade com as finalidades previstas e com
48 as necessidades de saúde da população local. Implicações Legais e Financeiras: A utilização do espaço
49 para outra finalidade pode estar em desacordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da
50 Saúde e outras legislações pertinentes. O município pode estar sujeito a sanções administrativas, multas e
51 outras penalidades impostas pelos órgãos de fiscalização e controle. A mudança de finalidade sem a devida
52 atualização no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) pode resultar na suspensão de
53 financiamentos e repasses específicos destinados às ESFs. A utilização inadequada dos recursos pode
54 levar o município a ser considerado inadimplente, afetando a obtenção de novos financiamentos e
55 convênios. 5. Terceirização de Serviços dentro da Administração Pública: Falta de Estudos: Destacamos a

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



56 falta de estudos prévios sobre os impactos da terceirização de serviços médicos pelo SUS. A ausência de
57 análises detalhadas pode comprometer a tomada de decisão informada, especialmente em relação à
58 economicidade e à qualidade na prestação de serviços de saúde. É importante ressaltar que a
59 economicidade não se limita apenas à comparação de custos diretos, mas também pode ser aferida
60 considerando os benefícios a longo prazo. Por exemplo, quando os médicos e suas equipes estabelecem
61 vínculos sólidos com a comunidade e trabalham ativamente na prevenção de doenças, isso pode resultar
62 em uma maior resolubilidade no atendimento primário. Essa abordagem preventiva pode ajudar a reduzir a
63 demanda por serviços de atenção secundária e terciária, onde os custos tendem a ser mais elevados.
64 Portanto, a falta de estudos abrangentes sobre esses aspectos pode impedir uma avaliação completa dos
65 impactos da terceirização na eficiência e na qualidade do sistema de saúde. Consulta ao CMS: O CMS é
66 um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, composto por representantes do
67 governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários do sistema de saúde. Ele desempenha
68 um papel fundamental na formulação de políticas e no controle social das ações de saúde no âmbito
69 municipal. A Lei nº 8.142/1990 estabelece que as decisões sobre políticas de saúde devem ser tomadas
70 com a participação da comunidade. Os conselheiros de saúde podem contribuir com informações, análises
71 e sugestões que ajudem a orientar a tomada de decisão sobre a terceirização de serviços médicos, levando
72 em consideração as necessidades e os interesses da comunidade atendida pelo SUS. Portanto, qualquer
73 medida que afete a prestação de serviços de saúde, incluindo a terceirização de serviços médicos, deve ser
74 discutida e avaliada pelo CMS. Conclusão: Diante das considerações expostas, a Comissão de Políticas
75 Públicas do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Sertãozinho-SP, **Recomenda:** 1. Inclusão dos
76 Indicadores: A Secretaria de Saúde deve incluir os indicadores de desempenho nas próximas prestações de
77 contas, para assegurar uma análise transparente e completa da gestão da saúde. 2. Atualização dos Dados
78 de Mortalidade: Proceder com a atualização dos dados de morbidade/mortalidade, garantindo que os
79 indicadores sejam referentes ao período correto (ano de 2023). 3. Reavaliação do Pronto Atendimento no
80 Jardim Helena: Realizar uma reavaliação do uso do prédio do Jardim Helena, com as devidas atualizações
81 no CNES, assegurando que sua utilização esteja em conformidade com as normas e finalidades previstas.
82 4. Fortalecimento da Transparência: Continuar empenhada em não atrasar a entrega dos relatórios futuros,
83 promovendo a transparência e a participação social informada nas deliberações do CMS. 5. Realização de
84 Estudos sobre Terceirização: Recomendar a realização de estudos prévios sobre os impactos da
85 terceirização de serviços médicos pelo SUS, visando uma tomada de decisão mais embasada e consciente.
86 6. Consulta ao CMS: Reforçar a importância da consulta ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) em todas
87 as questões relacionadas às políticas públicas de saúde, incluindo, mas não se limitando, à terceirização de
88 serviços médicos. O CMS representa os interesses da comunidade e desempenha um papel crucial na
89 fiscalização e na formulação de políticas que impactam diretamente a saúde da população, conforme
90 preconizado pela legislação vigente e práticas de governança pública. Ao envolver o CMS, promove-se a
91 transparência, a participação democrática e o controle social sobre as ações do poder público, contribuindo
92 para a construção de políticas mais efetivas e alinhadas com as reais demandas da comunidade. Portanto,
93 é fundamental respeitar e fortalecer o papel do CMS como um órgão consultivo e deliberativo nas políticas
94 públicas de saúde. 7. Análise feita pela secretaria de saúde em relação ao Tribunal de Contas: Esta
95 comissão solicita os relatórios de auditoria realizadas pelo Tribunal de Contas onde está relatado que o
96 mesmo "vê com bom olhos" a terceirização dos médicos que atendem na atenção básica. **Parecer:** A
97 Comissão de Políticas Públicas (CPP) é **Favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG)**,
98 com as devidas ressalvas mencionadas acima. Essas medidas são essenciais para garantir a conformidade
99 legal, a transparência, a eficácia das políticas de saúde e a qualidade dos serviços prestados à população.
100 Após a leitura, o presidente, abriu a palavra para considerações dos conselheiros. Fernanda pediu a
101 palavra, cumprimentou a todos e agradeceu a atenção do Conselho. Destacou o comprometimento da
102 gestão em não atrasar mais os relatórios e informou que o relatório do primeiro quadrimestre será inserido
103 no E-gestor e será entregue concomitantemente com a versão física. Agradeceu a compreensão sobre a
104 ausência de Fábila, que está sendo representada por Patrícia devido a um compromisso previamente
105 agendado. Enfatizou a disposição de Fábila para trabalhar em conjunto com o Conselho Municipal de
106 Saúde, ressaltando a responsabilidade e a importância dessa parceria. Fernanda esclareceu sobre a
107 situação do prédio no Jardim Helena, explicando que o prédio foi desafetado, significando que suas funções
108 estão suspensas, mas a equipe continua trabalhando. Isso permite que o prédio seja usado para outra
109 função sem irregularidades, conforme Decreto de desafetação publicado em novembro de 2021. Sobre a
110 tabela de morbidade e mortalidade, Fernanda explicou que os dados são retirados do sistema (TABNET) –

2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: RIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



111 DATASUS e que há um atraso natural na disponibilização das informações pelo Ministério da Saúde. Ela
112 esclareceu que as informações do Previne Brasil também sofrem atrasos devido ao tempo necessário para
113 a produção e envio dos dados ao Ministério. Por fim, destacou que a maioria dos indicadores do Previne
114 está incluída na Programação Anual de Saúde (PAS) e que esses indicadores foram considerados no
115 Relatório Anual de Gestão (RAG), onde se faz o levantamento anual referente à Programação Anual de
116 Saúde (PAS). O presidente tomou a palavra e disse que, em relação à Estratégia de Saúde da Família
117 (ESF) do Jardim Helena, foi constatado no relatório que há um desvio de finalidade. Ele explicou que,
118 embora o município esteja recebendo verbas destinadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Jardim
119 Helena, a atividade fim não está sendo realizada. Manifestou preocupação com a possibilidade de uma
120 fiscalização futura sem questionar como essa situação seria justificada. Fernanda respondeu que, com a
121 desafetação do prédio, o município não está inadimplente. Ela afirmou que a equipe, incluindo os agentes
122 comunitários, continua trabalhando e produzindo mensalmente, apesar da estrutura física estar desafetada.
123 Fernanda enfatizou que a gestão da Secretaria da Saúde deseja o retorno da Estratégia de Saúde da
124 Família (ESF) do Jardim Helena e que isso nunca foi deixado de ser considerado. Lenir solicitou a palavra,
125 reforçando a importância da transparência e do acesso aos dados. Ela explicou que, como Conselho, é
126 essencial avaliar, analisar, fiscalizar e deliberar sobre a prestação de contas. Lenir pediu que os dados
127 fossem fornecidos sem atrasos, ressaltando a necessidade de cumprir os prazos estipulados. Ela também
128 apontou que a Estratégia de Saúde da Família no Jardim Helena não está em conformidade com as
129 normas, uma vez que o agente comunitário não é o único membro desta equipe multiprofissional. Falta o
130 médico generalista, o enfermeiro, o auxiliar ou técnico de enfermagem. Atualmente, apenas o agente
131 comunitário está atuando, o que significa que não há uma equipe multiprofissional. Priscila solicitou a
132 palavra e perguntou sobre a estrutura nos fundos da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Alvorada,
133 que foi destinada a alojar os agentes comunitários que pertenciam ao Jardim Helena. Ela observou que a
134 construção está parada há aproximadamente dois anos, dois anos e meio, apesar de as paredes já estarem
135 de pé. Fernanda respondeu que, no segundo semestre do ano passado, foi liberado o chamamento para
136 contratar uma empresa para finalizar a construção. Ela explicou que o processo licitatório demora quase
137 seis meses para ser concluído e, por isso, não tem certeza se o chamamento já foi finalizado. Fernanda se
138 comprometeu a buscar essa informação e repassar ao conselho posteriormente. Regiane solicitou a palavra
139 e, dirigindo-se a Fernanda, mencionou que gostaria de abordar o tema dos agentes comunitários para
140 atender o território do bairro Alvorada e adjacentes, que foi discutido em uma reunião de rede. Ela observou
141 que os agentes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) atualmente alocados ao lado da
142 Unidade Básica de Saúde (UBS) do Alvorada atendem um território atrás do Jardim Helena. Fernanda
143 respondeu que os agentes do Jardim Helena não podem atender outro território, devido ao concurso, que foi
144 realizado para o bairro do Jardim Helena. Mudar os agentes de território significaria interromper o
145 funcionamento da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Regiane perguntou sobre o motivo pelo qual ainda
146 não há agentes na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Alvorada para atender essa região. Fernanda
147 esclareceu que havia um concurso em aberto para agentes comunitários, que incluía vagas para o
148 Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) do Alvorada. No entanto, não foi possível chamar
149 ninguém porque não há onde colocar os agentes comunitários. No Alvorada, conforme Priscila comentou, foi
150 iniciada uma obra. A empresa responsável, na época, dobrou o valor da construção devido ao aumento
151 considerável no custo dos materiais de construção. Houve um distrato da prefeitura com a empresa, e,
152 devido a isso, a unidade do Alvorada, que a maioria conhece, não tem espaço para alojar os agentes
153 comunitários. Na Cohab 3, foram feitas adequações que permitiram acomodar o PACS. Regiane continuou
154 com uma última colocação. Ela observou que os agentes atualmente alocados ao lado da Unidade Básica
155 de Saúde (UBS) estão em um espaço cedido. Perguntou se, havendo um chamamento, não seria possível
156 alojar esses agentes nesse mesmo espaço, para atender o território, já que os agentes do Jardim Helena
157 estão ocupando o local provisoriamente. Perguntou se existe a possibilidade de chamar agentes que
158 prestaram concurso para o bairro Alvorada ou se há previsão de uma nova abertura de concurso. Fernanda
159 respondeu que não há concurso em aberto e confirmou que já há previsão para realizar mais um concurso
160 para agentes comunitários, visando atender os bairros que não foram contemplados no último processo. O
161 presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de contribuir. Não havendo manifestações,
162 submeteu à deliberação o Relatório Anual de Gestão (RAG), que foi aprovado por 14 votos favoráveis, com
163 as devidas ressalvas conforme o parecer da Comissão de Políticas Públicas (CPP). Continuando a reunião,
164 o presidente passa para a próxima matéria a ser deliberada: o parecer da Comissão de Políticas Públicas
165 referente à prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023. Ele esclarece que este relatório é apresentado

3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: RIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



três vezes ao ano, nos meses de maio, setembro e fevereiro, de acordo com a programação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União. Continua dizendo que o objetivo, neste momento, como Conselho Municipal de Saúde, é avaliar de forma técnica e imparcial o trabalho realizado em 2023. Outro ponto é analisar cuidadosamente a execução das políticas de saúde, separando as pessoas dos processos para garantir decisões justas e baseadas em critérios objetivos, em prol do bem-estar da comunidade. Neste momento, ele convida a relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, Maria Regina, para a leitura do parecer: Com o intuito de conduzir um processo transparente e íntegro, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) realizou uma avaliação metódica dos relatórios fornecidos pelo Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle da Gestão da Secretaria de Saúde de Sertãozinho-SP. A análise dos relatórios busca elucidar em quais segmentos as despesas foram mais significativas. Para isso, cada atividade, projeto e operação foi minuciosamente catalogado, destacando-se as respectivas funções e subfunções a que cada um se relaciona, garantindo assim uma visão abrangente e estruturada dos investimentos realizados. Relembramos que em 16/08/2023, o Departamento de Planejamento e Controle enviou o Memorando 11.027/2023 ao Conselho para informar que seriam utilizadas emendas estaduais no valor de R\$ 3.300.000 (três milhões e trezentos mil reais) recebidas pelo município para manter um sistema de gerenciamento das atividades da Secretaria da Saúde. Diante dessa informação, o Conselho solicitou detalhes sobre o destino dessas emendas, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e a importância da transparência na divulgação das atividades governamentais para aumentar a eficiência do poder público e elevar a participação social. Conforme essa documentação, o Conselho, por meio de seu pleno, solicitou detalhamento das finalidades das emendas, se seriam destinadas ao custeio ou a investimentos, identificando os destinatários, verificando se estariam disponíveis em conta e como seriam direcionadas, o detalhamento de cada demanda e se havia um plano de ação para sua implementação. No dia 25/10/2023, recebemos a resposta de que as emendas foram cadastradas para custeio, os recursos já estariam na conta do município e seriam utilizados somente no ano de 2024. Foi informado ainda que o plano de trabalho correspondente será apresentado na ocasião da aplicação dos recursos. Vale ressaltar que essas emendas não foram citadas na prestação de contas, pois, conforme citado, não foram inseridas nas dotações de 2023. Durante o processo de avaliação, a Comissão de Orçamento e Finanças não encontrou indícios de irregularidades que pudessem comprometer a integridade ou justificar questionamentos sobre a alocação dos recursos financeiros em cada iniciativa ou projeto examinado. No entanto, uma observação crítica surgiu: constatou-se que a maior parte das dotações orçamentárias já havia sido consumida no primeiro e segundo quadrimestres, indicando uma utilização quase total dos valores relatados nos relatórios. Essa situação é preocupante, pois prejudicou o planejamento previsto para ser implementado até a conclusão do ciclo orçamentário em questão. Na análise dos dados fornecidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), foi oferecida uma visão detalhada dos pagamentos efetuados aos profissionais da saúde, além de documentar outros procedimentos administrativos relevantes, como rescisões contratuais e processos de admissão. Os relatórios recentes revelaram uma redução significativa nas horas extras na área da saúde em comparação com os quadrimestres anteriores, o que pode indicar uma melhoria na gestão do tempo de trabalho. No entanto, no setor de transporte, persiste uma quantidade elevada de horas extras, apesar dos esforços para resolver essa questão, como os múltiplos chamamentos de motoristas publicados no diário oficial do município. Isso sugere que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para resolver completamente o problema. É importante destacar que a Comissão de Orçamento e Finanças tem monitorado e relatado essa questão há aproximadamente um ano, mas, até o momento, não obteve um retorno efetivo ou soluções concretas. Essa falta de resposta levou a comissão a concluir que, apesar do aumento nos gastos com saúde em relação ao ano anterior, a eficiência do setor ainda é insuficiente. O número crescente de casos que requerem atendimento de urgência e emergência evidencia uma deficiência na promoção e cuidado com a saúde primária. Observa-se uma lacuna na aplicação de recursos na atenção básica, que poderia potencialmente resolver uma grande parte dos casos e evitar a necessidade de transferir pacientes para níveis mais avançados de atendimento. A comissão enfatiza a importância de investimentos na atenção básica para melhorar a eficiência dos serviços e reduzir a pressão sobre os serviços de emergência e de especialidades. Este relatório demonstra que, apesar de algumas medidas, ainda há desafios a serem superados para otimizar a gestão do tempo de trabalho e dos recursos financeiros. As sugestões apresentadas visam contribuir para a busca de soluções para os problemas identificados, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.



Ranking Previne Brasil

Veja o resultado do seu município no nosso ranking!

UF 	Ano 2023	Quadrimestre Q3
Cidade 	Código IBGE Ex.: 240010	Região de Saúde Clique para selecionar

10 Resultados por página

Rank	UF	Município	IBGE	I1 (%)	I2 (%)	I3 (%)	I4 (%)	I5 (%)	I6 (%)	I7 (%)	Q1	Q2	Q3
5553*	SP	SERTÃOZINHO	355170	14	32	16	26	21	4	1	4.9	4.75	2.65

O Programa Previne Brasil, uma iniciativa do Ministério da Saúde lançada em 2019, tem como objetivo avaliar o desempenho das cidades brasileiras por meio de indicadores de saúde específicos. Desde 2020, esses indicadores são utilizados para classificar as cidades e determinar o montante dos repasses financeiros, realizados mensalmente pelo Ministério da Saúde. No E-Gestor AB, plataforma de gestão da atenção básica, são divulgados os resultados desses indicadores disponíveis no site <https://egestorab.saude.gov.br/SISAB> (Sistema Integrado de Saúde na Atenção Básica).

Análise de Indicadores			
Indicador	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Indicador 1 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	64,00%	49,00%	14,00%
Indicador 2 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	23,00%	32,00%	32,00%
Indicador 3 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	31,00%	28,00%	16,00%
Indicador 4 Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	27,00%	27,00%	26,00%
Indicador 5 Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	27,00%	27,00%	21,00%
Indicador 6 Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	30,00%	25,00%	4,00%
Indicador 7 Proporção de pessoas com diabetes, que fez exame de hemoglobina glicada	2,00%	2,00%	1,00%

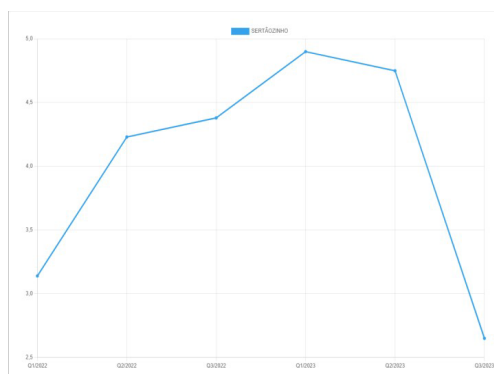
Para o 3º quadrimestre, as observações foram as seguintes: **Indicador 1 - Atenção Pré-natal:** Em relação à assistência pré-natal, observou-se que apenas 14% das gestantes cumpriram o protocolo de realizar no mínimo seis consultas de pré-natal, com a primeira consulta ocorrendo até a 12ª semana de gestação. Este



229 resultado representa uma diminuição em relação ao quadrimestre anterior, quando 49% das gestantes
230 atingiram essa meta, evidenciando uma regressão preocupante na efetividade das políticas de saúde
231 materna. Essa queda ressalta a necessidade urgente de revisão e reforço das estratégias de
232 acompanhamento pré-natal, visando garantir uma assistência adequada às gestantes e promover melhores
233 resultados para a saúde materna e infantil. **Indicador 2 - Proporção de gestantes com realização de**
234 **exames para sífilis e HIV:** A realização destes exames entre as gestantes atendidas (14%) atingiu somente
235 32% da meta proposta para o quadrimestre, mantendo-se estável em relação ao quadrimestre anterior,
236 quando também foi alcançado o mesmo percentual em relação à meta. Esse resultado destaca uma
237 persistente lacuna na cobertura dos exames para sífilis e HIV entre as gestantes, indicando a necessidade
238 de intensificar as estratégias de conscientização e oferta desses testes durante o pré-natal, para que não
239 aumente o risco de transmissão vertical e complicações para a mãe e o bebê. A prevenção dessas
240 infecções durante a gravidez é crucial para evitar a transmissão para o feto e para garantir a saúde materna
241 e infantil. **Indicador 3 - Atendimento Odontológico para Gestantes:** A proporção de gestantes que
242 receberam atendimento odontológico foi de apenas 16% neste quadrimestre, uma queda em comparação
243 aos 31% alcançados no período anterior. A baixa taxa de atendimento odontológico indica uma falha na
244 oferta de cuidados de saúde para gestantes, especialmente considerando os riscos associados à saúde
245 bucal. A falta de cuidados odontológicos pode afetar a saúde da mãe e do bebê, e a integração do
246 atendimento odontológico nos serviços de saúde materna é crucial para garantir uma gravidez saudável e o
247 bem-estar tanto da gestante quanto do bebê. É fundamental que se promova uma abordagem
248 multidisciplinar na atenção à saúde da gestante, incluindo o cuidado com a saúde bucal, para prevenir
249 complicações e promover uma gestação e um parto seguros. **Indicador 4 - Exames Citopatológicos:** A
250 coleta de exames citopatológicos (SISCOLO) em mulheres chegou a 26% da meta, sem apresentar
251 melhoria em relação ao quadrimestre anterior, que teve o mesmo percentual. Este exame é essencial para a
252 prevenção do câncer de colo do útero. A baixa taxa deste indicador alerta para a necessidade de
253 intervenção para aumentar a conscientização da população e facilitar o acesso a esses serviços. A detecção
254 precoce por meio do exame citopatológico é fundamental para reduzir a incidência e a mortalidade por
255 câncer de colo do útero, sendo imprescindível promover estratégias que incentivem a realização periódica
256 desses exames entre as mulheres. **Indicador 5 - Vacinação Infantil (SISVAN):** A cobertura vacinal de
257 crianças com um ano de idade contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por
258 Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada alcançou somente 21% da meta estipulada para este
259 quadrimestre, sem apresentar progresso em comparação com o período anterior, o que acende um alerta
260 para a intensificação das campanhas de imunização. Este cenário é preocupante, indicando que a maioria
261 das crianças não está imunizada, o que pode levar a surtos de doenças evitáveis. A falta de progresso na
262 melhoria da cobertura vacinal sugere que as estratégias atuais podem não estar funcionando efetivamente.
263 Nesse sentido, é crucial reforçar as iniciativas de conscientização e acesso à vacinação, visando proteger a
264 saúde das crianças e prevenir doenças infecciosas graves. **Indicador 6 - Hipertensão:** A proporção de
265 pacientes hipertensos que receberam acompanhamento, com aferição da pressão arterial no semestre, foi
266 de apenas 4%, um declínio significativo frente aos 25% do quadrimestre anterior, evidenciando uma
267 regressão no controle e manejo desta condição crônica. Este declínio acentuado no acompanhamento de
268 pacientes hipertensos é preocupante, pois a hipertensão é um fator de risco para complicações graves,
269 como doenças cardíacas e neurológicas. É essencial intensificar as estratégias de acompanhamento e
270 controle da pressão arterial, garantindo que os pacientes recebam o tratamento adequado para prevenir o
271 desenvolvimento de complicações e melhorar sua qualidade de vida. **Indicador 7 - Diabetes:** Quanto ao
272 acompanhamento de pacientes diabéticos, com a solicitação de exame de hemoglobina glicada no
273 quadrimestre, apenas 1% da meta foi alcançada, sem alteração significativa em relação ao quadrimestre
274 anterior, demonstrando uma lacuna crítica na gestão do diabetes na população. O controle adequado da
275 diabetes é crucial para prevenir complicações graves, como doenças cardíacas, neurológicas e renais. Este
276 retrocesso nos indicadores de Hipertensão e Diabetes sugere que as estratégias atuais utilizadas de manejo
277 são insuficientes e ineficazes. É importante que sejam implementadas ações como: acolhimento,
278 conscientização dos envolvidos (equipe e pacientes), adesão ao tratamento. Estas ações são contempladas
279 na Estratégia de Saúde da Família, que por opção da gestão foi modificada para a modalidade PACS com
280 cobertura apenas de 16,5%, que possui mínima abrangência em Sertãozinho. Um aumento na cobertura do
281 programa permitiria coletar informações para o cadastro e o acompanhamento de pacientes hipertensos e
282 diabéticos, visando garantir que todos os pacientes possam receber diagnóstico precoce, ser
283 acompanhados e receber o tratamento preconizado, evitando que ocorram agravamentos em suas



condições clínicas. Esses indicadores e dados destacam a urgência de intensificar os esforços para aprimorar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, visando alcançar as metas estabelecidas e promover uma atenção à saúde mais eficaz e abrangente. A maioria dos indicadores de saúde do município apresenta uma queda acentuada, indicando o impacto negativo da má gestão na saúde pública. Baseados nos poucos indicadores apresentados, é evidente que a queda no ranking de saúde demanda atenção e ações imediatas. Atualmente, o município de Sertãozinho ocupa a 640ª posição no ranking de saúde, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que inclui 645 municípios. Essa posição representa uma significativa deterioração em relação aos anos de 2019 a 2021, quando Sertãozinho estava na 425ª posição, e em 2022 ocupava a 591ª posição. A queda no ranking indica uma deterioração nos indicadores relacionados à prevenção e ao cuidado integral em saúde. Em 2023, a situação se tornou mais grave, com Sertãozinho caindo para a 640ª posição. Essa redução deve servir como um alerta para a implementação de ações concretas visando a melhoria da qualidade da saúde no município.



Rank	UF	Município	IBGE	I1 (%)	I2 (%)	I3 (%)	I4 (%)	I5 (%)	I6 (%)	I7 (%)	Q1	Q2	Q3
1ª	SP	PITANGUEIRAS	353950	68	75	73	41	97	49	46	9	9.63	9.88
2ª	SP	PRADÓPOLIS	354090	52	48	48	33	93	67	62	6.73	7.88	9.18
3ª	SP	GUARIBA	351980	57	72	75	25	93	27	24	7.04	8.39	8.14
4ª	SP	PONTAL	354020	69	65	50	20	95	21	22	6.64	7.03	7.45
5ª	SP	MONTE ALTO	353130	56	51	67	14	91	23	14	7.28	7.27	7.32
6ª	SP	JABOTICABAL	352430	51	66	26	39	53	27	19	7.91	7.33	6.42
7ª	SP	BARRINHA	350560	56	35	57	22	25	29	15	6.59	6.75	6.02
8ª	SP	DUMONT	351460	29	59	12	21	12	30	18	5.05	4.83	4.37
9ª	SP	SERTÃOZINHO	355170	14	32	16	26	21	4	1	4.9	4.75	2.65

Mamografias: O contrato para a prestação de serviços de mamografia encerrou-se em outubro sem explicações sobre problemas na licitação. Além disso, não foi feita uma solicitação ao governo estadual para o programa Carreta da Mamografia ou outra alternativa para amenizar esse problema. Embora não haja um indicador específico para este procedimento, a mamografia é crucial para detectar precocemente o câncer de mama, aumentando as chances de tratamento eficaz, especialmente quando realizada na fase inicial, com uma taxa de cura de até 98% dos casos, evitando procedimentos mais invasivos. Recomenda-se para mulheres com mais de 40 anos, podendo ser indicada mais cedo em casos de risco. A ausência desse serviço no sistema público de saúde pode levar à detecção tardia da doença, prejudicando o tratamento e diminuindo as chances de recuperação. **Fisioterapias:** A falta de prestação de serviços de fisioterapia no município persiste desde setembro de 2023, conforme discutido em reunião do conselho. Foi informado que, somente a partir do mês de maio deste ano, este problema começou a ser solucionado. No entanto, essa lacuna resultou em uma enorme demanda reprimida, tanto para fisioterapia convencional quanto para os pacientes acamados. Apesar de não haver um indicador específico para este tipo de procedimento, a falta de prestação de serviços de fisioterapia no Sistema Único de Saúde acarreta diversos problemas relacionados à reabilitação, recuperação e qualidade de vida desses indivíduos. Isso resulta em uma recuperação mais lenta ou incompleta de lesões, cirurgias ou condições de saúde que restrinjam a mobilização, levando à perda de autonomia e independência funcional, dificultando as atividades diárias básicas e comprometendo a qualidade de vida dos munícipes nessa condição. **Especialidades Médicas:** Observa-se na prestação de contas uma sobrecarga na busca por especialidades médicas e uma baixa efetividade no atendimento médico na atenção básica, evidenciada pela falta de efetividade nos agendamentos e no aparente descomprometimento por parte da própria população. A lista de espera por especialidades indica que os mecanismos de funcionamento, organização e priorização utilizados pela gestão são ineficazes. Desde maio de 2023, o Conselho de Saúde tem realizado o acompanhamento em toda a rede de atendimentos, baseado nos dados obtidos, e solicitou à Secretaria da Saúde que buscasse alternativas para a resolução destes problemas. Em junho de 2023, por solicitação do Conselho, a Secretaria da Saúde enviou um relatório com o número da demanda reprimida: Cardiologista 584 guias, Pneumologista 84 guias, Reumatologista 230 guias, Nutrólogo especialidade não ofertada no momento,



324 Dermatologista 5689 guias Endocrinologista 9 guias, Gastroenterologista 1145 guias, Geriatria
325 especialidade não ofertada no momento, Neuropediatria 142 guias, Oftalmologista
326 2019 guias, Otorrinolaringologista: 20 guias, Proctologista: 563 guias, Cirurgião Vascular 747 guias,
327 Ambulatório, 747 guias, Ambulatório da dor: 22 guias, Cirurgião pediátrico 11 guias, Ressaltamos que desde
328 meados de 2022, o município não conta com um profissional especializado em geriatria, que possui
329 conhecimento específico sobre as complexidades da saúde dos idosos. Isso inclui o manejo de múltiplas
330 doenças crônicas e questões relacionadas à mobilidade e independência. Deve-se considerar o
331 envelhecimento populacional no município e a crescente demanda por essa especialidade. **Odontologia:** O
332 serviço odontológico em Sertãozinho, que já foi uma referência no passado, enfrenta atualmente uma série
333 de problemas que resultam em reclamações e exigem atenção por parte das autoridades locais. Entre os
334 principais problemas estão a escassez de profissionais especializados, equipamentos odontológicos
335 precários e obsoletos, infraestrutura inadequada para instalação dos equipamentos, baixa qualidade e falta
336 de alguns insumos, além de dificuldades no acesso a agendamentos e consultas, acompanhadas de longos
337 tempos de espera para atendimento. Foram feitas várias tentativas, sem sucesso, de alertar o poder
338 executivo, gestores da Secretaria da Saúde e a direção do departamento de odontologia do município sobre
339 as consequências significativas que essa lacuna na prestação de serviços odontológicos está causando à
340 população local, e sobre a importância de investir e agir para resolver esses problemas e garantir o acesso
341 a um serviço odontológico de qualidade. Isso levou à ação Ref.: Inquérito Civil Nº MP:
342 14.0447.0000065/2022-1 e Nº SEI: 29.0001.0010552.2022-78, movida pelo Ministério Público na tentativa
343 de solucionar os problemas na execução dos serviços.

Campanhas de Vacinação Antirrábica				
Ano	Datas Estaduais	Municipais	Cães	Gatos
2019	25 à 29 de maio 22 à 26 de agosto	4.231	1.213	5.444
2022	23 à 27 de Junho 20 à 24 de agosto	3.876	1.145	5.021
2021	Não ocorreu COVID19 7 e 8 de Julho 7 e 8 de agosto 4 e 5 de setembro	3.985	1.087	5.072
2022	29 de maio à 4 de junho 26 à 30 de Agosto	4.054	1.156	5.210
2023	25 de maio à 02 de junho 22 à 26 de agosto	3.456	698	4.154

344 Diante do cenário atual, é crucial refletir sobre a alocação de recursos públicos destinados às campanhas
345 de vacinação antirrábica, que apresentaram resultados abaixo do esperado. A eficácia do número de
346 campanhas, em comparação com anos anteriores, não demonstra melhorias significativas. Houve
347 questionamentos sobre os gastos elevados, considerando que Sertãozinho não apresentava dados
348 alarmantes em relação à raiva animal. **Protocolos do RH relacionados as campanhas:** 326/2023 --
349 18.391/2023 -- 4.723/2023 20.563/2023 -- 20.775/2023 -- 18.391/2023 -- 20.563/2023 -- 20.775/2023 --
350 24.085/2023 28.045/2023 -- 29.138/2023 -- 32.941/2023 -- 34.061/2023 -- 36.873/2023 -- 38.669/2023
351 42642/2023 -- 47.564/2023 -- 51.010/2023 -- 19.124/2023 -- 24.318/2023 -- 28.403/2023 27.932/2023.
352 **Programa Saúde da Família:** A política pública de saúde, baseada no programa de Estratégia de Saúde da
353 Família, está sendo inadequadamente implementada, o que resulta em uma desorganização na prestação
354 do cuidado integral em saúde. Atualmente, observa-se uma priorização da cultura do pronto atendimento em
355 detrimento da abordagem preventiva e holística oferecida pelo programa Saúde da Família. Isso evidencia a
356 necessidade urgente de reavaliar e reestruturar a aplicação do programa para garantir um cuidado
357 abrangente e eficaz para toda a população. É de suma importância estabelecer uma rede de saúde



358 integrada e estruturada no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF), visando proporcionar uma atenção
359 plena à saúde do indivíduo. Essa abordagem promove os princípios da integralidade, universalidade e
360 equidade, que são pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo, assim, para a
361 melhoria dos indicadores de eficiência e efetividade do município. Ressalta-se que, no final do ano de 2022,
362 a única Unidade de ESF foi desativada para dar lugar a uma Unidade de Pronto Atendimento, conforme
363 estabelecido pelo DECRETO Nº 8.050, de 07 de dezembro de 2022. **Auditorias:** O Setor de Auditoria da
364 Saúde desempenha um papel crucial na fiscalização e avaliação dos serviços de saúde em nível municipal,
365 assegurando a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conforme estabelecido
366 pelo Decreto Municipal Nº 8.090, de 09 de fevereiro de 2023. No entanto, foram identificadas algumas
367 dificuldades, como a falta de detalhamento nos relatórios e um viés de dúvida em relação à integridade do
368 processo e eficácia do trabalho de auditoria. **Ambulâncias:** O Departamento de Transportes enfrenta sérios
369 problemas que comprometem o acesso aos serviços de saúde. A logística de transporte para pacientes
370 apresenta graves deficiências. A frota de veículos é insuficiente, muitas vezes faltam funcionários e, em
371 alguns casos, os veículos estão em mau estado de conservação. Essas questões resultaram em atrasos no
372 atendimento, na falta de suprimento das necessidades e na insatisfação dos usuários. É fundamental
373 abordar esses problemas para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde. **Programação Anual de**
374 **Saúde – PAS:** A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta de gestão essencial na área da
375 saúde, pois permite planejar e organizar as atividades, objetivos e metas para o próximo ano. No entanto,
376 têm sido observados atrasos recorrentes na elaboração e implementação dessa programação. Esses
377 atrasos comprometem a capacidade de direção e coordenação das ações de saúde, resultando em
378 ineficiências na prestação de serviços. Como consequência, o Conselho de Saúde enfrenta dificuldades na
379 avaliação da gestão pública de saúde, o que pode afetar a qualidade dos serviços oferecidos à população.
380 **Relatório Anual de Gestão – RAG:** O relatório anual de gestão é um documento crucial que oferece uma
381 visão abrangente das atividades, conquistas e desafios enfrentados pela gestão municipal ao longo de um
382 ano fiscal. Ele desempenha um papel fundamental como ferramenta de transparência e responsabilidade,
383 permitindo avaliar o desempenho da organização dos serviços de saúde. Além disso, proporciona uma
384 análise clara das metas e objetivos estabelecidos, bem como do progresso alcançado em direção a esses
385 objetivos. Entretanto, a eficácia do relatório anual de gestão depende significativamente da precisão e
386 completude das informações fornecidas. No contexto do relatório anual de gestão, é fundamental que as
387 informações sejam entregues em tempo hábil para permitir uma avaliação detalhada da eficácia das
388 políticas e a apreciação adequada do impacto dessas ações na comunidade atendida. **Sistema de**
389 **Informação em Saúde – Prontuários Médicos Digital:** Apesar do investimento dez vezes maior em
390 comparação ao sistema anterior, o Sistema de Informação de Saúde Municipal apresenta falhas
391 significativas que prejudicam o atendimento à população. Com constantes travamentos e falhas, ocorre a
392 perda de dados de pacientes e prontuários, o que afeta a gestão de estoque e a prestação de serviços.
393 Torna-se imprescindível corrigir essas falhas e garantir um sistema de saúde eficiente e confiável para os
394 Serviços Municipais de Saúde que atendem nossa população. **Conclusão:** Com base nos apontamentos
395 acima e considerando que a falta de planejamento foi esclarecida pela Secretaria de Saúde, que atribuiu os
396 atrasos à ineficiência do departamento de licitação, é importante ressaltar que a responsabilidade de
397 garantir a continuidade dos serviços de saúde para a população recai sobre a Secretaria. Apesar de os
398 atrasos terem ocorrido em um departamento que não está diretamente sob sua pasta, espera-se que a
399 Secretaria tome medidas proativas para assegurar que a população não fique desassistida. As falhas
400 recorrentes na prestação de serviços essenciais de saúde, já destacadas em quadrimestres anteriores,
401 evidenciam a necessidade urgente de revisão e aprimoramento dos processos internos. Além disso, é
402 importante destacar que a gestão optou por políticas públicas que destoam das recomendações do
403 Ministério da Saúde em relação à Estratégia de Saúde da Família (ESF), apesar das várias recomendações
404 do Conselho Municipal de Saúde em relação a falta de adesão ao programa pelo município, o que pode ter
405 contribuído para a falta de eficácia nos serviços prestados. Essa escolha divergente impactou
406 negativamente a qualidade e abrangência da atenção primária à saúde, que é fundamental para promover
407 uma saúde integral e preventiva na comunidade. Portanto, a correção dessas políticas e a adoção de
408 abordagens alinhadas com as diretrizes do Ministério da Saúde podem refletir positivamente na melhora dos
409 indicadores de saúde e na qualidade dos serviços oferecidos à população. Portanto, a Comissão de
410 Orçamentos e Finanças (COF) **Recomenda A Reprovação Das Contas** referente à saúde do município,
411 ressaltando a importância de uma gestão mais eficaz e responsável pelos recursos destinados à saúde.
412 Terminada a leitura do parecer, o presidente abriu a palavra para considerações dos conselheiros. Marcos



solicita a palavra, cumprimenta a todos e parabeniza a relatora. Ele diz que, obviamente, o relatório foi baseado em tudo aquilo que a comissão recebeu, e isso não há o que discutir. Mas há de se pensar no seguinte: a classificação do município, tanto a nível estadual quanto a nível nacional, não reflete a realidade da saúde de Sertãozinho. Se existe alguma incoerência, é devido à inconsistência dos dados. Houve um erro na formulação dos dados, por isso o município está nessa situação. Sertãozinho pertence ao Horizonte Verde e atende toda a área, sendo inconcebível que o município esteja em último lugar entre os nove municípios. Isso é um fato, então não houve nenhuma irregularidade que levou a comissão a optar pela reprovação das contas. Marcos continua solicitando que alguém da Secretaria esclareça qual o prejuízo que pode ser causado ao município pela rejeição das contas. Ele argumenta que não é justo que o município pague por um erro de uma gestão que, infelizmente, não colheu os dados necessários para demonstrar, não somente à comissão de orçamento e finanças (COF), mas também a nível estadual e federal, que a saúde de Sertãozinho é boa, eficaz e que a verba pública está sendo devidamente gerenciada. Houve essa falha, e isso não é algo que se discuta. Não podemos, como conselheiros e cidadãos, arcar com um prejuízo que não foi causado pelos munícipes. Fernanda solicita a palavra e diz: "O que você falou é exatamente o que eu ia começar dizendo. Na verdade, esses dados apresentados não refletem exatamente a realidade. Nós temos uma condição atual de saúde pública no município que não está sendo devidamente representada nesses dados. Por exemplo, fomos o segundo município na nossa região em termos de atendimento e qualidade, inclusive oferecendo serviços de ambulâncias aos municípios vizinhos. Temos um convênio com a Santa Casa, que apoiamos no trabalho interno, e nosso serviço é regionalizado. Assim como utilizamos serviços de cidades como Ribeirão Preto, nossos municípios vizinhos também fazem uso dos nossos serviços. Então, estamos constantemente melhorando. Infelizmente, os dados que mostram essa realidade não estão sendo apresentados. Não vou entrar em detalhes agora porque ainda estamos fazendo um levantamento, mas já notificamos a empresa de informação sobre essas inconsistências. Temos dados no nosso sistema de informação que não correspondem aos dados disponíveis, conforme está no parecer, o que indica um problema na transmissão desses dados. Precisamos resolver isso e informar ao conselho adequadamente. Sobre os processos de trabalho, como a mamografia e fisioterapia, apresentamos documentos provando que tomamos medidas para novos chamamentos e contratações com antecedência, mas dentro do serviço público, cada setor tem sua função. Não podemos burlar os processos de licitação, apesar de toda a agonia que passamos sem serviços essenciais, sabendo o quanto isso prejudica a população. Fizemos tudo que podíamos, avisamos, documentamos e solicitamos, mas não podemos contratar serviços como as mamografias e fisioterapia sem passar pela licitação. Sobre o transporte, tivemos um concurso com várias contratações, mas ainda não é o efetivo completo. Estamos atualmente operando com uma média de 100% de ocupação para consultas e terapias. Fora isso, temos os tratamentos fora do domicílio, que demandam viagens longas, muitas vezes com vans saindo de madrugada e retornando no dia seguinte. Nossos motoristas trabalham horas extras para garantir que os pacientes sejam atendidos, o que demonstra nosso compromisso, apesar das dificuldades. Estamos solicitando aumento do efetivo e melhorias no sistema, já foram feitos estudos e solicitações orçamentárias para isso. Quanto aos atendimentos de urgência, por exemplo, tivemos recentemente o caso de uma criança com febre intermitente que necessitava de atendimento imediato. Conseguimos arranjar uma pediatra em 20 minutos, algo que demonstra nossa agilidade e compromisso em situações críticas. Temos uma cultura de atendimento imediato que precisa ser mudada. A população está acostumada a mais de 20 anos com o modelo de unidades básicas com plantonistas, mas estamos trabalhando para adaptar isso e melhorar o sistema. O Jardim Helena, como já discutimos, é uma preocupação constante. Precisamos manter o pronto atendimento para garantir que casos graves sejam atendidos rapidamente. Então, como mencionado anteriormente por Marcos, nosso trabalho vai além dos números. Há muita coisa sendo feita e estamos constantemente buscando melhorias para atender melhor a nossa população." Fernanda continua: "Eu gostaria que os conselheiros considerassem o que mencionei aqui. A reprovação das contas pode gerar um ônus significativo. Orçamentariamente, estamos nos equilibrando e tentando fazer o máximo possível dentro das limitações. Ontem mesmo, a Rita Montenegro esteve na Câmara Municipal e apresentou as contas da Santa Casa. Sob a gestão do Dr. Wilson, houve um investimento mais que dobrado na Santa Casa, com melhorias significativas. Rita conseguiu detalhar todas as ações e melhorias que estão sendo realizadas na Santa Casa. Tudo isso pode ser prejudicado se tivermos um cenário de reprovação das contas. Dependemos dessa avaliação para continuar com nossos convênios e contratos. Estamos atualmente em um estudo do sistema e acredito que, talvez não neste primeiro quadrimestre, mas no segundo quadrimestre de 2024, teremos uma situação diferente. A auditoria está verificando várias questões para

10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



468 que possamos realmente provar que a nossa realidade cotidiana é representada adequadamente e não
469 distorcida pelos dados nos sistemas de informação. Queremos mostrar o trabalho diário dos nossos
470 profissionais de saúde, a quantidade de atendimentos, a dedicação e presença deles. Tudo isso precisa ser
471 visível. Então, peço que considerem isso cuidadosamente na votação." O presidente toma a palavra e
472 informa que, de acordo com as orientações do TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), caso
473 haja reprovação das contas, os cortes de verbas não são imediatos; ao invés disso, é realizada uma
474 reanálise pelo próprio TCESP. Ele continua esclarecendo que o parecer em questão não se refere à atual
475 gestão, e sim ao último quadrimestre de 2023. Priscila pede a palavra e ressalta que, na gestão a que se
476 refere o parecer, lamentavelmente, observa-se uma ausência de iniciativas voltadas para a prevenção da
477 saúde. Em outros anos, a secretaria de saúde costumava fomentar diversas ações, como campanhas de
478 vacinação e orientações realizadas pelos profissionais da saúde em praças e locais de grande circulação, o
479 que garantia uma cobertura mais ampla. Retomar campanhas de vacinação nas praças, juntamente com
480 serviços como aferição da pressão arterial, testes de glicemia e orientações das equipes de enfermagem e
481 nutrição, seria uma maneira eficaz de promover a saúde da população e evitar o surgimento de doenças e
482 complicações. Regina pede a palavra e dirige-se a Fernanda, expressando que gostaria de deixar bem claro
483 que reconhece o esforço da secretaria de saúde e compreende as dificuldades enfrentadas para resolver
484 todos os problemas destacados. Enfatiza que o caso mais grave está relacionado à licitação para serviços
485 essenciais de saúde, conforme já foi mencionado anteriormente. Ela continua dizendo que o objetivo agora,
486 nesse momento, é apoiar a secretaria e que a Comissão de Orçamento e Finanças não está reprovando a
487 Secretaria da Saúde. O presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de contribuir. Não
488 havendo manifestações, submeteu à deliberação o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que
489 sugere a Reprovação da Prestação de Contas, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, que foi
490 aprovado por 10 votos favoráveis, 02 abstensões e 02 votos contrários. Continuando a reunião, o presidente
491 passa para a próxima matéria a ser deliberada: a Programação Anual de Saúde (PAS). Ele solicita que a
492 conselheira Letícia, integrante da Comissão de Políticas Públicas (CPP), faça a leitura do relatório:
493 Considerações: Objetivo nº 1.1 - Consolidar as Diretrizes da Política de Atenção Básica em Saúde. 1.1.2
494 Aumentar o Percentual de Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de ACS. 1.1.3 Aumentar o
495 Percentual de Cobertura Populacional Estimada pelas EAPS e/ou PSF. A Estratégia Saúde da Família
496 (ESF) visa à reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de
497 Saúde (SUS). Em 1994, o Ministério da Saúde lançou o Programa Saúde da Família (PSF), que é uma das
498 estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. Este programa tem um caráter organizativo
499 complementar e substitutivo ao PACS, segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. De acordo com o [site](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/sus-celebra-30-anos-da-estrategia-saude-da-familia)
500 [do Ministério da Saúde](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/sus-celebra-30-anos-da-estrategia-saude-da-familia), [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/sus-celebra-30-anos-da-estrategia-saude-da-](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/sus-celebra-30-anos-da-estrategia-saude-da-familia)
501 [familia](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/sus-celebra-30-anos-da-estrategia-saude-da-familia) "A ESF iniciou com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs) em 1991 e, em 1994,
502 seguiu com a criação do Programa Saúde da Família. Foi quando o Saúde da Família se tornou a principal
503 estratégia de consolidação da atenção primária à saúde (APS) no Brasil. A ESF é a ação prioritária de
504 atenção do Sistema Único de Saúde e busca a reorientação do processo de trabalho com potencial de
505 ampliar a resolutividade. Vínculo da saúde com o território: A implementação da ESF como modelo
506 prioritário no país apresentou impactos positivos na diminuição da mortalidade infantil, na redução das
507 internações por condições sensíveis à atenção primária e na diminuição da mortalidade por doenças
508 cardiovasculares. A estratégia é constituída por equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes que se
509 moldam às necessidades dos territórios como as equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Saúde
510 Bucal (eSB), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes Multiprofissionais (eMulti), equipes de Saúde
511 da Família Ribeirinha (eSFR), equipes de Consultório na Rua (eCR) e equipes de Atenção Primária Prisional
512 (eAPP). Vale destacar que as equipes de Saúde da Família vinculadas à ESF estão localizadas
513 geograficamente mais próximas das comunidades, de onde as pessoas moram, trabalham e estudam, o que
514 favorece a produção de vínculo entre os profissionais de saúde e a população e permite a realização de
515 ações coletivas voltadas para promoção e prevenção de doenças nos territórios. Além disso, as ações
516 diversificadas da atenção primária trabalham determinação social, promovem saúde, além de cuidar e
517 empoderar as pessoas para produção social e construção de cidadania. A territorialização da saúde é uma
518 estratégia fundamental para a organização e eficiência dos serviços de saúde, e deve ser liderada pelo
519 executivo municipal. Entretanto, a Secretaria de Saúde tem um papel crucial nesse processo, pois é
520 responsável por planejar, coordenar, e implementar as políticas de saúde. A Comissão reconhece que a
521 população de Sertãozinho foi acostumada ao pronto atendimento nas unidades básicas de saúde ao longo
522 de duas décadas. No entanto, destaca-se que, se não forem iniciadas as mudanças necessárias com

11

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: RIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



523 políticas públicas eficientes, os agravos na saúde da população serão mais danosos no longo prazo. Este
524 conselho já há muito tempo vem sugerindo mudanças estruturais e estratégicas, porém, a atual gestão
525 optou pela desativação da única ESF do município em detrimento de um pronto atendimento, contrariando
526 as diretrizes do Ministério da Saúde e as melhores práticas recomendadas para a atenção básica. O Plano
527 Anual de Saúde deve estar baseado no Plano Plurianual de Saúde, e dentro deste contexto, as ações atuais
528 da Secretaria de Saúde estão claramente destoantes das diretrizes estabelecidas. É imperativo que a
529 gestão municipal corrija o rumo para assegurar a eficácia e eficiência dos serviços de saúde prestados à
530 população. **Parecer: A comissão de Políticas Públicas é Favorável à Aprovação Programação Anual de**
531 **Saúde (PAS), com as devidas ressalvas mencionadas acima.** O presidente agradece à conselheira
532 Letícia pela leitura e abriu a palavra para considerações dos conselheiros. Fernanda solicita a palavra e
533 abordou a questão da Atenção Básica, destacando que a mudança necessária vai além da gestão, exigindo
534 também uma mudança de conceito e atitude por parte da população. Conscientizar a população sobre a
535 importância da Atenção Básica e seu papel na promoção da saúde e prevenção de doenças é um desafio,
536 mas fundamental para o sucesso das iniciativas. Sertãozinho já deu passos importantes nesse sentido, com
537 a implementação das Equipes de Atenção Primária (EAPs) e das Equipes Multiprofissionais (EMULTs).
538 Todas as equipes estão devidamente cadastradas no CNES e a secretaria comunicou o conselho sobre o
539 credenciamento. Isso significa que todos os profissionais da Atenção Básica, não apenas médicos e
540 enfermeiros, mas também outros atores importantes como assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas,
541 nutricionistas, entre outros, fazem parte da equipe e contribuem para a saúde da população. A Secretaria de
542 Saúde está empenhada em aprimorar a Atenção Básica, mas depende das decisões do executivo municipal
543 para dar seguimento às propostas e iniciativas. As propostas existem, o diálogo acontece, mas a
544 dependência das decisões do executivo municipal limita a implementação das iniciativas. A secretaria busca
545 soluções e corre atrás, mas a finalização das decisões do executivo municipal é crucial para o avanço da
546 Atenção Básica. Um indicador que precisa ser melhorado é a adequação de RH, com a necessidade de
547 novas contratações de assistentes sociais. A secretaria reconhece a importância do assistente social como
548 ator fundamental nas unidades básicas de saúde, especialmente no contexto pós-pandemia, onde o
549 acolhimento, o acesso e a garantia de direitos são essenciais. A equipe da secretaria ficou insatisfeita com o
550 texto do relatório da comissão que avaliou o Programa Anual de Saúde (PAS), referente à adequação de
551 RH e à importância do assistente social. Eles acreditam que o texto não reflete a realidade das unidades
552 básicas de saúde e a importância do trabalho do assistente social. A secretaria solicita uma possível revisão
553 do texto para melhor compreensão da importância do assistente social na Atenção Básica. Em resumo, a
554 Atenção Básica em Sertãozinho precisa de uma mudança de conceito e atitude, tanto da gestão quanto da
555 população. A secretaria está trabalhando para aprimorar a Atenção Básica, mas depende das decisões do
556 executivo municipal. Lenir pediu a palavra e esclareceu que, em relação a esta questão, a intenção é
557 destacar não apenas a importância do serviço social para as contratações, mas também a relevância dos
558 profissionais, como médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, cujas atividades são consideradas
559 atividades-fim e, portanto, não deveriam ser terceirizadas. O presidente perguntou se mais algum
560 conselheiro gostaria de contribuir. Não havendo manifestações, submeteu à deliberação a Programação
561 Anual de Saúde (PAS), que foi aprovada com 14 votos favoráveis. Ao término, o presidente perguntou se
562 havia mais algum assunto a ser tratado. Sem manifestações, agradeceu a presença de todos e encerrou a
563 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Para registro, eu, Rosana Maria Marçal dos
564 Santos, secretária-executiva, redigiu a ata, que será submetida aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 21 de maio de 2024.

Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



1 **ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2024 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** No dia 23 de abril de 2024, vigésimo
3 terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30s, o Conselho
4 Municipal de Saúde reuniu-se para reunião ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de
5 Sertãozinho, localizado na Av. Egisto Sichieri, 1289 – Jardim Diamante, Sertãozinho – SP,
6 com a seguinte pauta: **Votação da Ata da 02ª Reunião Ordinária de 28/02/2024.**
7 Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as) titulares e suplentes: **Fábia Junqueira**
8 **de Tolvo, Patrícia Marques Morasqui, Rita Rosana Montenegro, Liliane Passareli**
9 **Rodrigues Silva, Ana Paula da Silva Lopes, Maria Regina Abrão de Toledo, Letícia**
10 **Suaíd Ancheschi, Antônio Valdir Bocalon, Neimar Chicarelo Arruda, Paula Prestes**
11 **Leite, Cleiton Francisco dos Santos, Aparecida de Fátima Petine Panini, Tiago Pedro**
12 **Silva de Souza, Priscila de Souza, Liana Clemente, Midiã Faria de Oliveira Rocha,**
13 **Roberto Hirota Mori, Lenir Helena Buchivieser, Tatiane Rodrigues, Marcela Farjani, e**
14 os seguintes convidados, **Dr. Samuel Salomão Prado e Andreia H. S. Schiavinato.** O
15 presidente Tiago Pedro Silva de Souza saudou os presentes e declarou aberta a 03ª
16 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2024, sob a proteção de Deus e
17 em nome do povo de Sertãozinho. Ele parabenizou os conselheiros aniversariantes dos
18 meses de março e abril. Seguindo a pauta, foi realizada a votação da Ata da 02ª Reunião
19 Ordinária de 28/02/2024, dispensando sua leitura, considerando que foi enviada
20 antecipadamente por e-mail. A ata foi aprovada pelos conselheiros presentes. **Outros**
21 **Assuntos:** Apresentação da nova Secretária da Saúde: A nova secretária da saúde,
22 Fábia Junqueira de Tolvo, foi apresentada e pediu o apoio do Conselho de Saúde,
23 enfatizando a importância da transparência na gestão. Ela mencionou que espera contar
24 com o apoio do Conselho e ressaltou a importância da colaboração entre a gestão e o
25 conselho. **Apresentação do projeto de Atenção Integrada ao AVC:** Dr. Samuel
26 Salomão Prado apresentou o projeto de Atenção Integrada ao AVC em Sertãozinho,
27 elaborado pela equipe de Neurologia Municipal a pedido da Prefeitura Municipal de
28 Sertãozinho em parceria com a Santa Casa de Sertãozinho. **Informes:** Foi informado
29 sobre a troca de conselheira titular pelo segmento Gestor da Secretaria de Assistência
30 Social, onde a Sra. Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza foi substituída pela Sra.
31 Regiane dos Reis Silva. O presidente informou que os documentos essenciais para a
32 análise da prestação de contas foram entregues pela Secretaria da Saúde apenas no dia
33 16 de abril. Esses documentos são fundamentais para uma avaliação completa e precisa
34 da situação, assegurando transparência e responsabilidade na gestão dos recursos de
35 saúde. O presidente também informou que o secretário de desenvolvimento urbano
36 expressou preocupação em relação a determinados aditivos contratuais que o município
37 poderá perder, ligados ao parecer da comissão de orçamento e finanças para a
38 deliberação da prestação de contas pelo pleno do conselho. Foi reiterado que o conselho
39 tem solicitado esses documentos à Secretaria de Saúde por meio de ofícios, seguindo o
40 procedimento padrão para garantir transparência e legalidade no processo de análise. O
41 conselho está disponível para fazer a deliberação dentro de suas possibilidades. A
42 secretária de saúde, Soraia Estela, deixou o cargo, sendo substituída por Fábia Junqueira
43 de Tolvo. Fábia agradeceu a acolhida e pediu apoio do Conselho de Saúde, enfatizando a
44 importância da transparência na gestão. Ela mencionou que espera contar com o apoio
45 do Conselho de Saúde e ressaltou a importância da colaboração entre a gestão e o
46 conselho. **Discussões: Questões como mamografias e fisioterapia:** Fábia informou

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



47 que essas questões já estão em processo de licitação e que a partir de maio as
48 necessidades serão atendidas. **Funcionamento da ortopedia municipal:** Patrícia,
49 secretária adjunta, esclareceu o fluxo de atendimentos de ortopedia municipal, explicando
50 que a agenda de ortopedia geral é atendida no Centro de Saúde II, enquanto o trauma é
51 tratado no Shangri-lá pela Santa Casa. Rita Montenegro explicou as questões contratuais
52 relacionadas à Santa Casa, mencionando problemas com o Tribunal de Contas e o fluxo
53 de atendimentos, além das dificuldades enfrentadas devido à falta de espaço e a
54 necessidade de readequação de contratos. Ela esclareceu que médicos contratados pela
55 Santa Casa estavam atendendo nas instalações da prefeitura, o que foi caracterizado
56 pelo Tribunal de Contas como terceirização. A Santa Casa assumiu os atendimentos para
57 manter o fluxo, aumentando a capacidade cirúrgica de 400 para 650 cirurgias, apesar das
58 dificuldades de espaço. Houve mudanças nos profissionais, com alguns aceitando o novo
59 regime de contrato por horas, enquanto outros não. A nova secretária da saúde, Fábica, e
60 a secretária adjunta, Patrícia, confirmaram que a maioria dos médicos não aceitou o
61 contrato por hora, o que resultou na necessidade de recrutamento de novos profissionais.
62 A prefeitura está tentando resolver essas questões e regularizar os contratos para garantir
63 o atendimento contínuo e eficaz dos pacientes. **Sistema BERTEC:** Na reunião anterior,
64 em 28 de fevereiro, foi informado que os representantes da empresa se comprometeram
65 a resolver os problemas do sistema em 30 dias. Foi finalizada uma pesquisa qualitativa
66 nas unidades e está sendo preparado um relatório, que será discutido na próxima reunião.
67 Observou-se que a empresa recebeu muitos prazos e o valor investido é alto. Apesar de
68 detalharmos as falhas em eficiência e segurança no relatório, a empresa não tem sido
69 efetiva. Fábica comprometeu-se a tratar a questão de forma mais enérgica e manter o
70 diálogo com a empresa, atualizando o conselho sobre as evoluções. O presidente
71 perguntou se algum conselheiro gostaria de contribuir. Sem mais colocações, Dr. Samuel
72 Salomão Prado apresentou o projeto de Atenção Integrada ao AVC em Sertãozinho. Ao
73 término, o presidente perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado. Sem
74 manifestações, agradeceu a presença de todos e encerrou a 03ª Reunião Ordinária do
75 Conselho Municipal de Saúde. Para registro, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos,
76 secretária-executiva, redigiu a ata, que será submetida aos membros para apreciação e
77 aprovação.

Sertãozinho, 24 de abril de 2024.

Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente

Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16) 3946-9600
Av. Egisto Sicchieri, 1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes